



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 356/2018

O Prefeito do Município de Cândói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **ALESSANDER BATISTA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6.758.311-6/PR e inscrito CPE nº 017.077.689-19, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SANEAMENTO – Nível 08**, nomeado pela Portaria nº 418/1999, matrícula 1295-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Saúde, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL** na referida Secretaria.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN4**, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º O servidor acima mencionado deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês **RELATÓRIO** das atividades desenvolvidas no setor sob sua responsabilidade, via protocolo para o Secretário de Administração, para que se tomem as providências necessárias, autorizando o pagamento da referida Gratificação.

Paragrafo Unico: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Maio de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR
Nº 1498
De 04 05 / 18
Por Flora

FRB/ADM

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br